



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 621, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, protocolado, em 05/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **HOTIMAR OLIVEIRA DO REGO**, inscrito no CPF nº 820.912.854-04, ocupante do cargo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 02 (dois) dias de licença médica, a contar de 04/06/2014 à 05/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 04/06/2014.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 06 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita